



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 85/2019 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE JULHO DE 2019.

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 1ª CHAMADA do OS 2019.3 –
CANAÃ DOS CARAJÁS**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 1ª chamada do OS 2019.3, por meio do Edital N.º **83 – CRCA/UNIFESSPA, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 24 de julho de 2019.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 85/2019 –
CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE JULHO DE 2019**

INSCRIÇÃO	CURSO	DESCUMPRIU OS ITENS DO EDITAL 78/2019
AGRONOMIA		
7967	FRANCICLEIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
8167	MAIKO JORDAN NUNES DURAES	NÃO IMPETROU RECURSO
LETRAS INGLÊS		
8464	SILVANA DO NASCIMENTO SOARES	NÃO IMPETROU RECURSO